ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 12/86 DE 24 DE ABRIL DE 1986.

"Outorga Título de Cidadania e dá outras providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou, por unanimidade, e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica declarado Cidadão Barragarcense o Sr. JERÔNIMO SIPRIANO DE CARVALHO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à coletividade local.

Parágrafo Único - A Mesa da Câmara Municipal baixará Ato marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças(MT)., 24 de abril de 1986.

PAULO ARANTES FERREIRA GONÇALVES
Presidente

WALDEMAR BARBOSA FILHO
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta Resolução foi registrada às fls 93 do livro própria

Em 24 / 04 / 1986 Correa